



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 8441, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado sob o nº 202608-45880, formulado por PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MELO**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, Matrícula nº 103924, admitido em 15 de maio de 2023, com lotação perante a Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL